



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## EMENDA Nº 51

### ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 115/2024



Art. 1º O Projeto de Lei nº 115/2024 fica acrescido do seguinte Art. 8º:

*“Art. 8º É parte integrante desta Lei o quadro de Programação de Emendas Individuais Parlamentares de execução orçamentária e financeira obrigatória, de que trata o artigo 111-A da Lei Orgânica do município de Botucatu”.*

Art. 2º O atual Art. 8º fica renumerado.

#### ANEXO – Programa de Emendas Individuais Parlamentares.

| Nº Emenda | Autoria | Destinatário | Unidade Executora | Valor R\$ |
|-----------|---------|--------------|-------------------|-----------|
|           |         |              |                   |           |
|           |         |              |                   |           |

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de outubro de 2024.

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Vereador **CURUMIM**  
PSDB

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
PSD

Vereador **CLÁUDIA GABRIEL**  
PSD

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de integrar à peça orçamentária um anexo detalhando as emendas individuais parlamentares, de execução obrigatória no exercício de 2025, assegurando maior transparência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=370PYG2XN4PHNFER>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 370P-YG2X-N4PH-NFER**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 370P-YG2X-N4PH-NFER  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>